



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 592ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 16/12/2022 das 08h00 às 12h00.

**LOCAL:** Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN).

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Mário José das Neves.

**Participação:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma virtual.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ata do Conselho de Administração nº 705ª e 706ª.** O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1803ª, 1804ª, 1805ª e 1806ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª e 95ª.** O CONFIS aguarda o encaminhamento das atas supracitadas.

#### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

##### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: novembro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

##### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: outubro/novembro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, reitera solicitação para que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

##### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: outubro/2022.** O CONFIS aguarda o encaminhamento dos balancetes e respectivas análises referentes aos meses de outubro e novembro de 2022. O CONFIS tomou conhecimento da solicitação do CONSAD à APMC, por meio da ata da 706ª Reunião Ordinária, referentes ao cumprimento do Normativo de Fechamento Contábil nº 001/2020 e à apresentação, até a próxima reunião, das ações em curso para eliminar os obstáculos, dentro do processo administrativo, que podem estar causando os problemas apontados por este CONFIS, relacionados aos lançamentos contábeis reclassificados pela APMC e aos atrasos da entrega da documentação. O CONFIS continuará acompanhando este assunto.

### **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: novembro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: novembro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento. Sobre o assunto, destaca a solicitação do CONSAD, por meio da ata da 706ª Reunião Ordinária, para que sejam adotadas providências de forma a evitar postergações dos pontos de auditoria, bem como para que sejam envidados os esforços necessários para atendimento aos pontos pendentes da Ciset e CGU de forma tempestiva. O CONFIS continuará acompanhando este assunto.

**III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: novembro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: novembro/2022.** Tendo em vista o curto intervalo de tempo entre as reuniões de novembro e dezembro/2022, este Conselho dispensou a apresentação do PSF nesta reunião.

**III.5.2. Execução Orçamentária (PDG).** O CONFIS aguarda atualização das informações relativas ao PDG.

### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: novembro/2022.** O CONFIS aguarda o encaminhamento da documentação na próxima reunião.

### **III.7. Ouvidoria**

**III.7.1. Relatório mensal de atividades: novembro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.8. Ética**

**III.8.1. Relatório da Comissão de Ética.** O representante da Comissão de Ética informou que o referido relatório será encaminhado na próxima reunião.

## **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: novembro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher novembro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.3. Avaliação Analítica: novembro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

## **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**V.1. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2021).**

**1. Contas a Receber.****1.1 Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD.**

- Resposta da Administração (CODERN): A Coordenação de Tesouraria/GERFIN está aguardando a chegada do colaborador que, ao ser transferido para a Sede, solicitou gozo de férias. Previsão de início da elaboração da Norma: dezembro de 2022.

**1.2 Sistema Gerencial do Porto de Maceió.**

- Resposta da Administração (APMC): O Sistema Fortes sendo implantado na APMC.

**2. Evidências para o trabalho da Auditoria.**

- Resposta da Administração (CODERN): O Contrato foi assinado. A GERJUR iniciou contato com a empresa contratada.

**3. Ativo Imobilizado - Inventário do Imobilizado.**

- Resposta da Administração (CODERN): No momento, as Comissões estão realizando as contagens e verificações, juntamente, com uma empresa contratada pela Intersal (arrendatária) para essa finalidade.

**4. Obrigações Fiscais e Previdenciárias.**

- Resposta da Administração (APMC): A Administração do Porto de Maceió já iniciou o processo de retificação da GFIP e do e-Social, de forma a sanar o último ponto pendente "INSS Pessoa Física". O Diretor Administrativo e Financeiro informou que a 1ª parcela do IRPF já foi paga.

O CONFIS solicita que, para cada um dos pontos acima mencionados, além do relato sobre o andamento, sejam inseridos os prazos previstos para conclusão. Este Conselho continuará acompanhando a evolução dos temas.

**VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

<b>Calendário de previsão de Reuniões 2023</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Janeiro	Videoconferência	27/1	Sexta-feira
Fevereiro	A DEFINIR	24/2	Sexta-feira
Março	A DEFINIR	31/3	Sexta-feira
Abril	A DEFINIR	28/4	Sexta-feira
Maiο	A DEFINIR	26/5	Sexta-feira
Junho	A DEFINIR	30/6	Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	28/7	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	25/8	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	29/9	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	27/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	24/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	22/12	Sexta-feira

**TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA**

Presidente do Conselho

**PAULA GRACINETE DE O. PASSOS**

Conselheira Titular

**MÁRIO JOSÉ DAS NEVES**

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 16/12/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JOSÉ DAS NEVES, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia**, em 16/12/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 19/12/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 21/12/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6636536** e o código CRC **0ACEF397**.



Referência: Processo nº 50902.006284/2022-76



SEI nº 6636536

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320